

## Estado do Rio de Janeiro **Prefeitura Municipal de Araruama**Gabinete da Prefeita PORTARIA Nº 399 – 09 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre o encerramento de Processo Administrativo Disciplinar nº 15.610/2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Processo Administrativo Disciplinar nº 15.610/2022, foi regularmente instruído, observando-se o contraditório e a ampla defesa;

Considerando que todas as diligências necessárias foram realizadas e que o parecer da Comissão Processante foi apresentado e devidamente analisado pela autoridade competente;

Considerando que não subsistem pendência a serem sanadas no referido processo;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Declarar encerrado o Processo Administrativo Disciplinar nº 15.610/2022, instaurado para apuração de eventual responsabilidade funcional de Carolina Vargas Rodrigues de O. Siqueira, matrícula: 79964065, lotação na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista o cumprimento integral de todas as fases procedimentais.

**Art. 2º-** Determinar o arquivamento dos autos, procedendo-se, se for o caso, às anotações devidas nos assentamentos funcionais do servidor.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de outubro de 2025.

Daniela Soares

Prefeita

Av. John Kennedy, n°120 - Centro - Araruama - RJ – Cep.: 28.970.000 - Tel.:(22)2665-2121 Site: www.araruama.rj.gov.br gabin@araruama.rj.gov.br